

PORTARIA

Nº 1473/2024

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Patty Saydel matrícula 5857-2, para apurar responsabilidade por suposta transgressão funcional prevista no artigo 8º, inciso I e artigo 9º inciso XL, ambos da Lei Complementar 268/2021 e artigo 205, inciso XI da Lei complementar 146/2011, pelos fatos narrados no processo nº 2186/2024.

Artigo 2º - Designar a Comissão Processante com os seguintes membros:

Presidente..... Antonio Carlos Ribeiro Junior matrícula 5823-8

Membro..... Rawlinson da Silveira Silvério matrícula 5834-3

Membro André Marques Prado Neto matrícula 5806-8

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de esclarecer todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e os meios necessários para tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos moldes do artigo 237 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito